

SINTIUS



1942 - 2017

SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

02/10/2018

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Candidatos à Presidência querem alterar reforma trabalhista de Temer

Mudar, outra vez, a lei trabalhista é um dos temas polêmicos da campanha presidencial. Quatro dos cinco candidatos com melhor desempenho nas últimas pesquisas de intenção de voto falam em, ao menos, ajustar pontos da legislação aprovada no ano passado no governo Michel Temer. Presenciáveis à esquerda, como Fernando Haddad (PT) e Ciro Gomes (PDT), dizem que vão revogar o texto na íntegra. Nomes mais ao centro, como Geraldo Alckmin (PSDB) e Marina Silva (Rede), fazem críticas pontuais.

O líder nas pesquisas, Jair Bolsonaro (PSL), disse em entrevistas que não tem planos para mexer no texto. Bolsonaro votou a favor da reforma enquanto era deputado federal e seu programa também não trata da questão. A revisão de 2017 foi a mais profunda pela qual passou a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) em 75 anos. Mais de cem pontos foram alterados. Para Haddad, que se consolida em segundo nas pesquisas eleitorais, o texto aprovado é desfavorável aos trabalhadores e precariza o emprego. Ele propõe a substituição da lei por um Estatuto do Trabalho "produzido de forma negociada", diz seu programa. Segundo a campanha do petista, a intenção é reformular e ampliar o sistema de formação dos trabalhadores e valorizar sindicatos de empregados e empregadores e, assim, a negociação coletiva -- medida já pregada pela atual lei, em que o negociado pode prevalecer sobre o legislado.

Uma discussão sobre um Estatuto do Trabalho está parada na Comissão de Direitos Humanos do Senado desde maio deste ano, sob relatoria de Paulo Paim (PT). O tema surgiu como uma sugestão legislativa de entidades ligadas ao direito do trabalho e tem caráter suprapartidário, explica Guilherme Feliciano, presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), uma das autoras do texto. A proposta no Senado tenta reverter pontos da reforma, proibindo, por exemplo, cláusulas de exclusividade ao trabalhador autônomo. Pesquisa Datafolha recente apontou que metade dos eleitores brasileiros diz preferir ser autônomo, com salário mais alto e pagando menos imposto, ainda que sem benefícios, a ser celetista.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 02/10/2018

PF aponta fraudes e desvios de R\$ 27 milhões em abono

Uma investigação conjunta da Polícia Federal (PF) de Montes Claros (MG) e Ministério do Trabalho identificou um esquema que usava dados falsos para efetuar saques do abono salarial. Segundo a PF, a organização criminosa desviou R\$ 27 milhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), de onde saem os recursos para o pagamento do benefício. Foram identificados 28.375 vínculos de emprego declarados com informações fictícias nos últimos nove anos. Desse total, 70% eram de pessoas que já morreram. A PF identificou mais de 100 empresas que tinham seus dados usados indevidamente pelos fraudadores.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 02/10/2018

Em 2017, salário médio dos homens foi 17% maior

Com evolução de 2,1%, a remuneração média dos trabalhadores brasileiros subiu para R\$ 2.973, de acordo com dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), divulgada hoje (28) pelo Ministério do Trabalho. O salário dos cerca de 46 milhões trabalhadores com empregos formais no setor público e privado, porém, mantém a discrepância de anos anteriores na divisão por gênero. Embora apresente um crescimento maior do que o dos homens, o salário médio feminino fechou o ano passado em R\$ 2.708, enquanto o dos homens ficou em R\$ 3.181. Os números representam, respectivamente, variação positiva de 1,8% e 2,6% na comparação com 2016. De acordo com o Ministério do Trabalho, em 2017 a remuneração média das mulheres era 85,1% o valor da remuneração masculina, em média. Em outras palavras, o salário dos homens encerrou o ano passado 17,46% acima do das mulheres, representados pelos R\$ 473,16 a mais pagos, em média, aos trabalhadores do sexo masculino. Os dados indicam que o rendimento está caminhando para uma menor desigualdade entre os gêneros, porém a passos lentos. Em 2016, a remuneração básica recebida pelas mulheres correspondia a 84,3% do salário dos homens. Em 2015, o valor da remuneração.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 02/10/2018

Mercado financeiro eleva estimativa de inflação para 4,3% este ano

A estimativa de instituições financeiras para a inflação este ano subiu pela terceira vez seguida. O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) deve ficar em 4,3%. Na semana passada, a projeção estava em 4,28%. Já a projeção para o crescimento do PIB foi mantida em 1,35% em 2018, de acordo com pesquisa do Banco Central, divulgada ontem (1º). Para 2019, a projeção da inflação também subiu. Passou de 4,18% para 4,20%. Esse foi o segundo aumento consecutivo. Para 2020, a estimativa segue em 4% e, para 2021, em 3,97%. A projeção do mercado financeiro ficou mais próxima do centro da meta deste ano, que é 4,5%. Essa meta tem limite inferior de 3% e superior de 6%. Para 2019, a meta é 4,25%, com intervalo de tolerância entre 2,75% e 5,75%. Já para 2020, a meta é 4% e 2021, 3,75%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para os dois anos (2,5% a 5,5% e 2,25% a 5,25%, respectivamente).

SELIC.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como instrumento a Selic (taxa básica de juros), atualmente em 6,5% ao ano. De acordo com o mercado financeiro, a Selic deve permanecer em 6,5% ao ano até o fim de 2018. Para 2019, a expectativa é de aumento da taxa básica, terminando o período em 8% ao ano.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 02/10/2018

Orientações sobre o empréstimo consignado

O empréstimo consignado com desconto no benefício é realizado por bancos e financeiras que fizeram acordo com o INSS. Com isso, as parcelas do empréstimo podem ser descontadas da aposentadoria ou pensão, desde que dentro da margem de 30% do valor do benefício. Há várias regras sobre o empréstimo, para proteger o beneficiário do INSS. Estão proibidas as operações casadas, ou seja, o aposentado ou pensionista não é obrigado a aceitar outro tipo de serviço do banco para ter o empréstimo. O segurado não precisa abrir conta corrente no banco onde está pedindo o empréstimo, porque o valor da prestação será descontado do benefício e repassado à instituição que deu o crédito. O aposentado não é obrigado a pedir o empréstimo no banco que paga seu benefício.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 01/10/2018